

EDITAL Nº DE RESULTADO PROVISÓRIO N. 092/2018/2018

PROCESSO Nº 23106.099134/2017-43

EDITAL Nº 092, DE 14 DE MAIO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RESULTADO PROVISÓRIO

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE 40h / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 399, de 14/12/2016 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 197, de 05/10/2017 / Faculdade de Medicina – FM. / Área: Histologia e Embriologia / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova prática; nota da prova oral: não há candidato nessa condição.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova prática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10033337 – 8,65; 7,67; 9,43; 6,85; 9,27 / 10033349 – 8,93; 8,33; 7,93; 6,90; 9,11 / 10033368 – 7,92; 8,58; 7,60; 6,85; 8,34

Classe A, Denominação Assistente "A", Nível 1, DE 40h / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 399, de 14/12/2016 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 197, de 05/10/2017 / Faculdade de Medicina – FM. / Área: Histologia e Embriologia / Vaga: cadastro reserva

3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova prática; nota da prova oral: não há candidato nessa condição.

4. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova prática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: não há candidato nessa condição.

5. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

6. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.

7. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.

8. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Fabio Sousa do Vale

Decano de Gestão de Pessoas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Sousa do Vale, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 14/05/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2484899** e o código CRC **D055E0E4**.